

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA/ES**

Indicação nº 15/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, a adoção das providências necessárias para **implantação de programa municipal destinado ao fornecimento de sensores de monitoramento contínuo de glicose para crianças e adolescentes diagnosticados com Diabetes Mellitus Tipo 1 (DM1), matriculados na rede pública municipal de ensino.**

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida aos estudantes portadores de Diabetes Mellitus Tipo 1, por meio do fornecimento de sensores de monitoramento contínuo de glicose, tecnologia que possibilita o acompanhamento dos níveis de açúcar no sangue sem a necessidade de constantes perfurações digitais (“picadas no dedo”).

A medida contribui significativamente para o controle glicêmico durante o período escolar, reduzindo riscos de crises hipoglicêmicas e hiperglicêmicas, proporcionando maior tranquilidade às famílias, educadores e aos próprios alunos.

Sugere-se que o benefício seja destinado aos estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

- Estar devidamente cadastrado no Sistema Único de Saúde – SUS;
- Comprovar matrícula na rede pública municipal de ensino;
- Apresentar laudo médico que comprove a necessidade do monitoramento contínuo da glicose.

Ressalta-se que iniciativas semelhantes já vêm sendo adotadas em outros entes federativos, demonstrando a eficácia da medida na promoção da saúde e inclusão escolar de crianças e adolescentes diabéticos.

Ibatiba/ES, 25 de fevereiro de 2026.



Sidimar Souza da Silva

Vereador